



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2024

Contratada: CRISTALFARMA COM. REPR. E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Horenice Cabral Moreira;

Assunto: Alteração contratual;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107.

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20250029 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CRISTALFARMA COM. REPR. E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.003.408/0001-30, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de soro hospitalar e raio X, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

Constam do processo:

Memorando nº 21/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, assinado por Horenice Cabral Moreira, Decreto Municipal nº 004/2025;

Justificativa;

Dotação orçamentária;

Ofício nº 008/2026 da Secretaria demandante enviado ao representante da empresa;

Termo de aceite sem alteração do valor assinado pelo representante;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico com opinião favorável.

Dos atos:

De acordo com solicitação da Secretaria demandante e o termo de concordância da contratada, a vigência do contrato que se encerra em 07 de fevereiro de 2026, foi estendida por igual período, finalizando - se, em 07 de fevereiro de 2027;

A prorrogação contratual é uma alternativa vantajosa para a Administração;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento.

Itaituba, 22 de janeiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025